



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.776 , DE 23 DE MAIO DE 2012.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n.05, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), de 17 de maio de 2012, publicada no BRPM n. 032, de 17 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **MAJ PM MÉD RE 05775-4 ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO